

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Termo de Rescisão Bilateral do Item 149 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Pregão Eletrônico nº 003/2021).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por sua **Presidente, Sr. Carlos Gustavo Schuch**, no uso das atribuições legais, e a empresa **ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 2320, na cidade de Rio do Sul/SC, CEP: 89.163-554, Fone: (47) 3520-9000, E-mail: licitacoes@altermed.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, legalmente representada **Maicon Cordova Pereira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 015.886.939-70 e portador do RG nº 3.242.195, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR o ITEM 149 - LEVODOPA + CARBIDOPA 25 MG + 250MG**, da Ata de Registro de Preços nº 24/2021, firmada 21 de dezembro de 2021, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, para futuras aquisições parceladas de medicamentos, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **a contar desta data**.

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que houve comprovação da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa.

Santa Cruz do Sul, 05 de maio de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Presidente do CISVALE

ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
OAB/RS 60.822
Assessor Jurídico